



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DECRETO Nº 2.912, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Altera a redação do art.3º do Decreto Municipal nº 2.121 de 09 de junho de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto Municipal nº 2.121, de 09 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê Técnico Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I- Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II- Secretário (a)Municipal de Fazenda;
- III- Secretário (a) Municipal de Gestão;
- IV- Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal 2.121, de 09 de junho de 2011, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal